



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTADO NO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021
REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a **“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares”**, em atendimento ao anseio da população de São Pedro da Cipa, que estipulou prazo para instalação da referida obra, abrindo prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18 de Julho de 2025, até às 15:00hs.

A proposta deverá ser encaminhada no e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da DISPENSA DE LICITAÇÃO estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.835-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa (MT), 14 de julho de 2025.

**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão
Agente de Contratação**